

ERRATA

Errata quanto a Portaria n. 021, de 13 de fevereiro de 2023, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 030, de 14 de fevereiro de 2023, haver constado com erro material - erro de informações.

Onde se lê:

“(…).

“Art. 1º. (…).

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº056/2023 - Data: de 24
de março de 2023.

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Sônia Maria de Oliveira	874.001	CMAEE	Educação Especial	Manhã/Tarde	01/02/2023
Evelin Cristina	35.100	CMAEE	Educação Especial	Manhã	01/02/2023

“(…).

“Art. 1º. (…).

Nome da Servidora	Matrícula	Local de Trabalho	Função	Período	Designação a partir de:
Sônia Maria de Oliveira	87.401	CMAEE	Educação Especial	Manhã/Tarde	01/02/2023
Evelin Cristina Pereira	356.690	CMAEE	Educação Especial	Manhã	01/02/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas na tabela constante do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.24 16:30:59
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal